

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Diretora Geral de Escolas, Sra. Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira, através do Ofício Interno/Memorando nº 18.464/2022, versando sobre a conduta da professora Sandra Mara Queiróz no exercício de suas funções junto a E.M Maria Olívia de Mello.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados em Ata e indicar eventual responsabilidade da servidora Sandra Mara Queiróz.

Art. 2º. Nomear Comissão Sindicante formada pelas servidoras públicas municipais Marlene Aparecida Ribeiro, Ane Priscila Camargo e Lilian Flávia Gomes de Oliveira, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º. A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 814 de 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de abril de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

